

RESOLUÇÃO Nº 002/2020

Aprova a Programação Anual de Saúde
do ano 2020 do município de Itaguacu da Bahia.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itaguacu da Bahia em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprova a Programação Anual de Saúde para o ano 2020 realizado do município de Itaguacu da Bahia.

Itaguacu da Bahia, 16 de Dezembro de 2020.


Fabíola Ferreira de Carvalho Cruz
Presidente do CMS